



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 16/06/04
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº ^{IND 2613/2004}
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em 16/06/04
CES

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de posto de saúde no Residencial Buritis, Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de posto de saúde no Residencial Buritis, Setor Habitacional Água Quente, na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2613 / 04
Fl. Nº	01
	CAS

Os moradores do Residencial Buritis, no Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas, reclamam a presença urgente de serviços assistências de saúde. Nesse sentido, cabe ao Poder Público alcançar solução, definitiva, para essa situação insustentável e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do residencial Buritis, extremamente carente de serviços básicos, que sempre que necessitam de atendimento médico, sofrem para deslocar-se para outras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

idades. Além disso, convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde que alcançariam solução com a construção de um posto de saúde de mais fácil acesso, perto de suas casas.

A construção do Posto de Saúde naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população, outras reivindicações referem-se a construção de escolas e pavimentação asfáltica das ruas.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	2613/ 04
Fis. Nº	02
	CMS